



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO

PORTARIA Nº. 34/GP/TRT 19ª, DE 10 DE JANEIRO DE 2014

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXII do artigo 22 do Regimento Interno, nos termos do art. 80, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, e tendo em vista o contido no Memo nº 02/2014-9ª VARA, de 10-01-2014, protocolizado sob o nº 38.030, de 10-01-2014,

RESOLVE:

Interromper, a partir de 10-01-2014, o gozo da 1ª etapa das férias/2014 do servidor **Jefferson Carvalhedo Studart**, Técnico Judiciário, lotado na 9ª Vara do Trabalho de Maceió/AL, em razão da necessidade imperiosa de serviço, ficando assegurado o saldo de 07 (sete) dias, para gozo no período de 15 a 21-09-2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

• **original assinado**
JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR
Desembargador Vice-Presidente,
no exercício da Presidência